

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Leônidas Melo, S/N, Centro – CNPJ Nº 01.734.317/0001-1
Fone: (0xx86) 3249-1314
São Miguel do Tapuio – Piauí

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA – COVID-2019 NOTA INFORMATIVA 001/2020

VERSÃO 20/03/2020

ORIENTAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO FRENTE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS - COVID-19 PARA A ATENÇÃO BÁSICA

As medidas são válidas enquanto permanecer a emergência através do Decreto Municipal Nº 209/2020 que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-2019.

As orientações dividem-se em itens relacionados tanto aos cuidados ambientais quanto aos cuidados envolvendo o fluxo e o atendimento de pacientes pelos profissionais no âmbito da Atenção Básica do município de São Miguel do Tapuio.

1. CASO SUSPEITO/ PROVÁVEL DE INFECÇÃO (COVID-19)

Situação 1 (VIAJANTE): pessoa que apresente febre (temperatura a partir de $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$) E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de $\text{O}_2 < 95\%$, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias;

Situação 2 (CONTATO PRÓXIMO): Pessoa que apresente febre (temperatura a partir de $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$) OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de $\text{O}_2 < 95\%$, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito OU confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias;

Os casos suspeitos serão acompanhados pelas equipes de ESF que avaliarão a possível necessidade de notificação e encaminhamento ao hospital Estadual José Furtado de Mendonça.

ORIENTAÇÕES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROFISSIONAIS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19

- Adequação de sala de isolamento para pacientes com sintomas respiratórios, preferencialmente deverá ser mantida com a janela aberta, porta fechada e com ar- condicionado desligado.
- Afixar na UBS informativo com a indicação de uso de máscara por todo paciente sintomático respiratório (febre, tosse e falta de ar).

- Não programar nenhum tipo de atividade coletiva que possa formar aglomerações;
- Suspender os atendimentos domiciliares do NASF e Polos de Academias em Saúde;
- Suspender visitas domiciliares e atendimentos às crianças (exceto URGÊNCIA mediante avaliação) pela equipe de ESF;
- Suspender atendimentos de grupos (Hipertensos, Diabéticos, Gestantes) e atendimentos eletivos, as equipes de ESF atenderão somente urgências e demanda espontânea após acolhimento e triagem;
- Suspender coleta de exames laboratoriais, ECG e realização de vacinas;
- Suspender consultas com especialistas;
- As receitas para medicamentos terão seu prazo de validade ampliado para mais 60 dias de tratamento;
- Suspender temporariamente todos os atendimentos Odontológicos eletivos;
- Os atendimentos de urgências odontológicas, após acolhimento e triagem, permanecerão normalmente;
- Os profissionais devem utilizar máscara cirúrgica, higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou utilizar álcool em gel, evitar tocar olhos, nariz e boca, evitar contato sem proteção.
- Aos Agentes Comunitários de Saúde em caso de contato com pacientes suspeitos ou com sintomas respiratórios, utilizar máscara cirúrgica, evitar contato com distância inferior a 1 metro, utilizar luvas de procedimento se tiver contato com itens de uso pessoal dos pacientes;
- O uso da máscara N95/PPF2 está indicada nos procedimentos que possam gerar aerossol. Exemplo: intubação ou aspiração traqueal, coleta de amostras nasotraqueais e etc.

Orientações para o isolamento domiciliar dos pacientes:

- Orientar que, no período estabelecido, o paciente deve permanecer em casa, em um quarto bem ventilado de preferência com o mínimo contato interpessoal possível, em especial com idosos;
- Utilizar máscara em locais compartilhados com outras pessoas, como cozinha e sala e, quando sem máscara cobrir a boca com lenço ao tossir e espirrar. Também pode-se utilizar parte interna do braço para cobrir a boca, higienizar as mãos com frequência;
- Não dividir objetos pessoais, talheres, copos, alimentos, toalhas com outras pessoas;
- Desinfetar as superfícies de alto toque (toque frequente) com álcool 70% ou água sanitária;
- Não receber visitas no período nem visitar especialmente idosos;
- Aguardar e estar atento aos resultados de exames;
- Orientar sinais de alerta para reavaliação, devendo procurar o serviço de saúde mais próximo de sua residência.

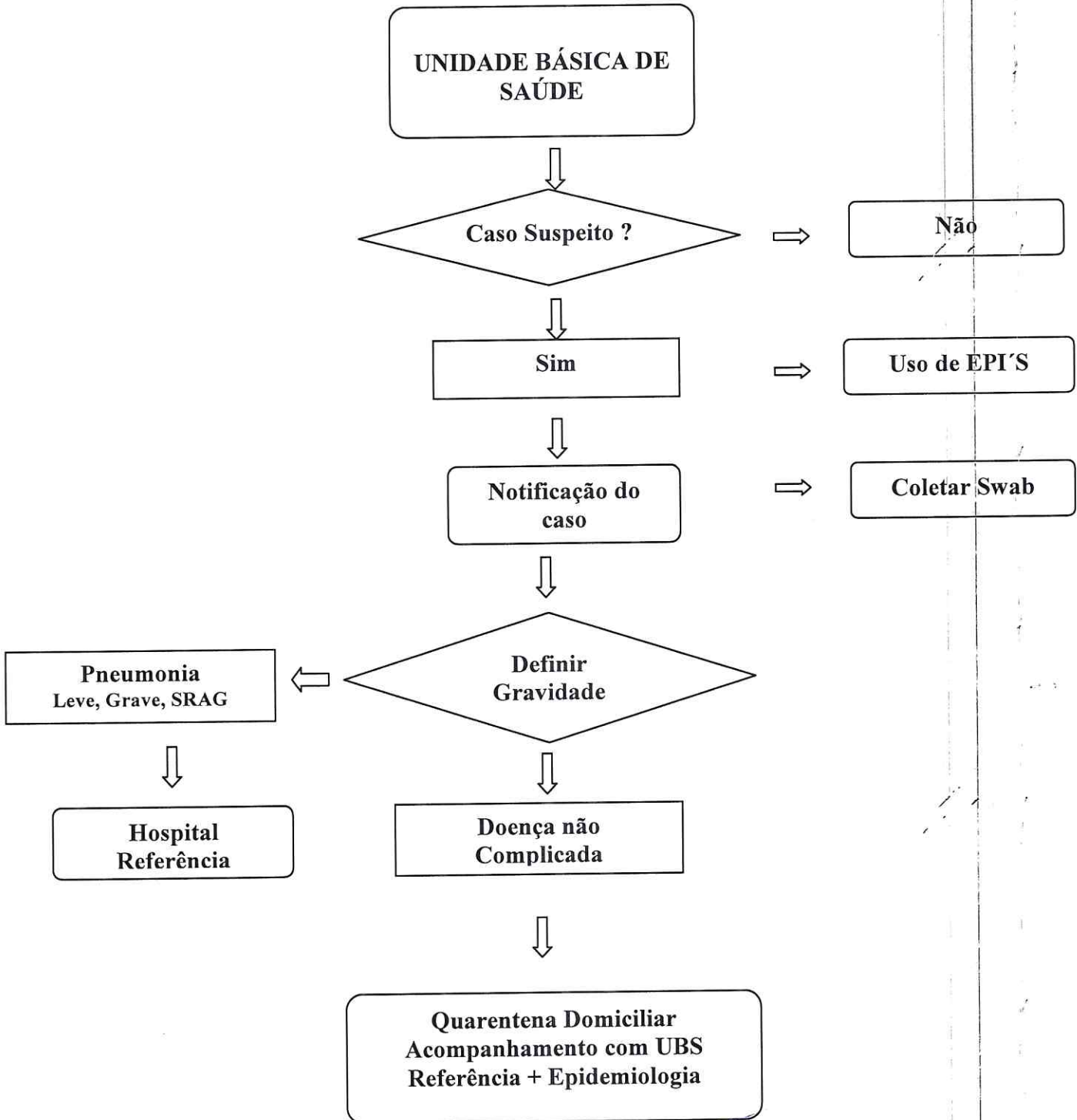


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO
RESPEITO A NOSSA GENTE

Secretaria de
SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Leônidas Melo, S/N, Centro
CNPJ Nº 01.734.317/0001-14



Erasmão Freire Gomes Neto
CPF: 982.348.213-72
Sec. de Saúde

ERASMO FREIRE GOMES NETO
Secretário Municipal de Saúde